



Indicação Nº 056/2025

Autoria: Vereador Presidente Jean Carlo da Silva Dantas

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de pavimentação em paralelepípedo do acesso à comunidade Serrinha, zona rural do Município de Lagoa Nova”

O **Vereador Presidente Jean Carlo da Silva Dantas**, nos termos do artigo 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Municipal, Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova que determine, ao setor competente da Administração, a adoção das providências cabíveis para a pavimentação em paralelepípedo do acesso à comunidade Serrinha, situada na zona rural deste Município. A presente indicação tem por finalidade atender antiga reivindicação dos moradores da localidade, garantindo melhorias na mobilidade urbana, na segurança do tráfego e na qualidade de vida dos cidadãos, especialmente nos períodos chuvosos, quando o trecho se torna de difícil acesso. A obra de pavimentação contribuirá ainda para o fortalecimento da economia rural, facilitando o escoamento da produção local, bem como o transporte escolar e o acesso aos serviços públicos essenciais.

JUSTIFICATIVA:

Pavimentar estradas carroçais aquelas vias de terra ou cascalho usadas principalmente em áreas rurais traz uma série de benefícios práticos, econômicos e

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

CNPJ nº 10.727.329/0001-02



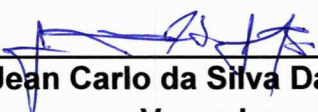
sociais como: Facilita o transporte de pessoas e mercadorias, especialmente em épocas de chuva, quando estradas de terra podem se tornar intransitáveis, reduz o tempo de deslocamento, tornando o acesso a escolas, hospitais e mercados mais rápido e seguro, valoriza propriedades rurais, pois o acesso melhorado torna a área mais atrativa, reduz custos com manutenção de veículos, já que estradas pavimentadas causam menos desgaste, favorece o escoamento da produção agrícola, melhorando a competitividade dos produtores locais.

Estradas de terra sofrem com erosão, lama e buracos durante chuvas intensas. A pavimentação aumenta a durabilidade da via, exigindo menos manutenção frequente, embora o investimento inicial seja maior, estradas pavimentadas exigem menos reparos constantes do que as de terra, que precisam ser niveladas e recompactadas menos poeira no ar, o que melhora a qualidade de vida dos moradores próximos.

Menor erosão do solo, especialmente se forem usadas técnicas sustentáveis de drenagem e pavimentação.

Diante do exposto, confia-se no pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal, em benefício da população lagoanovense.

Lagoa Nova/RN, 06 de agosto de 2025.


Jean Carlo da Silva Dantas
Vereador